



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

DECRETO 139/2022

SÚMULA: Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 003/2022.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados;

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações pela Portaria Nº 011/2022 de 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 e Portaria N.º 129/2022 de 17 dias do mês de agosto de 2022, em favor das empresas: **DALTON SILVA DE MELO – ME CNPJ: 04.602.491/0004-44** e **BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 12.212.253/0001-08**, sendo que a prestação dos serviços será realizada por escala – mensal, ou conforme definido pela Secretaria de Saúde do Município, cada empresa terá o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo objeto é **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais de Análise Clínica para atendimento aos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde do município, atendidos nas unidades de saúde da Secretária Municipal, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, 01 (um) de novembro de 2022.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal